

Norma Jurídica Portaria - 042/2022

De: Maickon S. - GABPRES

Para: SEC - SECRETARIA

Data: 09/05/2022 às 20:50:44

Setores (CC):

COM, SEC, CONT, GADM, GAB.RUDNEI, GAB.FERNANDO, GABDAN, GABMAUR, GABCLÁUEDU, GABPAULO, GABCLAUOLI, GABMAICK, GABNAD, GABECIN, GABCLAUD, GAB.EDSON, GABEZEQ

Setores envolvidos:

GABPRES, COM, SEC, CONT, GADM, GAB.RUDNEI, GAB.FERNANDO, GABDAN, GABMAUR, GABCLÁUEDU, GABPAULO, GABCLAUOLI, GABMAICK, GABNAD, GABECIN, GABCLAUD, GAB.EDSON, GABEZEQ

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DO EXPEDIENTE NA CÂMARA NO DIA 11 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DO EXPEDIENTE NA CÂMARA NO DIA 11 DE MAIO DE 2022.

—
Maickon Campos Sgrott
VEREADOR

Anexos:

42_DISPENSA_DE_EXPEDIENTE_11_05_2022.pdf



CÂMARA DE VEREADORES

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE TIJUCAS



PORTARIA N° 42/2022/ CMT, DE 09 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DO EXPEDIENTE NA CÂMARA NO DIA 11 DE MAIO DE 2022.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Tijucas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei no Art. 57, II, da Lei Orgânica do Município de Tijucas,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a suspensão do expediente normal dos servidores da Câmara de Vereadores de Tijucas no dia 11 de maio de 2022, conforme pedido do Excelentíssimo Juiz de Direito, através do ofício 310027399074. a fim de garantir segurança da sessão Plenária do Júri, nesta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tijucas, 09 de maio de 2022.

MAICKON CAMPOS SGROTT
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BD27-65CF-CB91-95F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAICKON CAMPOS SGROTT (CPF 029.XXX.XXX-01) em 09/05/2022 20:51:58 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/BD27-65CF-CB91-95F7>